



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 73, DE 2 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de
18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARCELO PEDROSO GOULART, Promotor de
Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, das funções de membro colaborador do
Grupo de Combate à Corrupção, Transparência e Orçamento Participativo, vinculado à
Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS